

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 300 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a nomeação para o cargo de Enfermeira Fiscal do Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, baixam as seguintes determinações.

**Art. 1º** Autorizar a enfermeira fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628, a realizar treinamento nos setores da Sede do Coren-MS, no período de 16 a 20 de agosto de 2021, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres de retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628, participe do treinamento.

**Art. 4º** Art. 4º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978